

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO RECURSAL
IV TURMA RECURSAL CÍVEL



D E C I S ã O

Defiro, na forma do caput e §2º, do art. 3º do Ato Normativo, COJES nº 01/2023 e §4º do art. 1º do Ato Normativo COJES Nº 01/2020, o pedido de retirada do feito da pauta da sessão virtual para inclusão em futura pauta de sessão presencial, a fim de ser realizada sustentação oral.

À secretaria para que, assim que disponibilizada, proceda à inclusão deste recurso em pauta para Sessão de Julgamento na MODALIDADE PRESENCIAL.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, *(data da assinatura digital)*.

PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO
Juiz de Direito Relator

